



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 3 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Servidor CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula nº XX794XX, CNH nº 01220XXXXXX, Categoria "AC", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 12/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 10:43)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2024** e o código de verificação: **e9a7c61944**